DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 1 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o retorno de afastamento e posteriormente o pedido de férias da docente efetiva do cargo de PEB I – Ensino Fundamental: Maria Aparecida de Arruda em 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 30 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019, a SRA. GISELDA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 19.356.621-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 262, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MICHELE VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 48.870.095-4 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 64º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença maternidade da professora contratada temporariamente Keli Aparecida dos Reis Rizzo, portadora do RG nº 43.061.236-9 SSP/SP, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. SILVANA CRISTINO DA SILVA, portadora do RG nº 23.718.824-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a Licença Prêmio da docente efetiva Lucilene de Castro Alves Silva;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 01 de outubro de 2019 até 20 de dezembro de 2019, a SRA. LETICIA CHAUANI BARBOSA DANIEL, portadora do RG nº 40.621.211-9 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 265, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA MIQUELINO PONCIANO DA SILVA, portadora do RG nº 17.203.098 SSP/SP, da função gratificada de ASSESSOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA, da Secretaria Municipal da Família, Assistência, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015, para o qual foi designada em 05 de novembro de 2015, conforme Portaria nº 408/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 266, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº.12/2019, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. MARIA APARECIDA MIQUELINO PONCIANO DA SILVA, portadora do RG nº 17.203.098 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – COZINHA, para o qual foi nomeada em 01 de junho de 2005, conforme portaria nº 134/2005, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica da docente efetiva do cargo de PEB I – Educação Infantil: Carina Vicentini de Moura Lima, informando que a mesma retornará em 07 de outubro de 2019, porém readaptada, não podendo retornar em sala de aula;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2019 e prorrogado até 12 de junho de 2019;

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. FABIANA LUCHESI OSORIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 27.832.596-8 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 268, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença maternidade da docente efetiva: Junia Cássia Santos Francisco, portadora do RG nº 32.742.972-0 SSP/SP, do cargo de PEB I – Ensino Infantil;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 04 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. KATEANNE FERREIRA DE JESUS, portadora do RG nº 45.497.958-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença maternidade da docente efetiva: Junia Cássia Santos Francisco, portadora do RG nº 32.742.972-0 SSP/SP, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 07 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. TATIANE APARECIDA PAIANO, portadora do RG nº 45.056.875-1 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 5 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, REGINA MARCIA BARBOSA COSTA, portadora do RG nº 20.721.282 SSP/SP, para o cargo de INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (Um mil e seis reais), ressaltando que esta ficou classificada em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 271, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARCUS VINICIUS SILVA GURGEL DO AMARAL, portador do RG nº 42.775.596-7 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E FISCAL I – LEITURISTA – ENTREGADOR DE AVISOS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (Um mil e seis reais), ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, BRIAN FELIPE RIBEIRO, portador do RG nº MG-18.791.123 SSP/MG, para o cargo de CUIDADOR INSTITUCIONAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.687,24 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, HELEN CRISTINE ANDRADE FAGUNDES REZENDE, portadora do RG nº 54.136.787-0 SSP/SP, para o cargo de CUIDADOR INSTITUCIONAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.687,24 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que este ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 274, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ELLEN THAIS DELFINO LUIZ, portadora do RG nº 49.537.615-2 SSP/SP, para o cargo de CUIDADOR INSTITUCIONAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.687,24 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que este ficou classificado em 03º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, DAIRA DIAS DE JESUS, portadora do RG nº 53.924.786-8 SSP/SP, para o cargo de CUIDADOR INSTITUCIONAL, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.687,24 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), ressaltando que este ficou classificado em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 7 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA Nº. 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - "Proíbe a queimada urbana no Município de Altinópolis".

O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA ao artigo 3º, inciso I, do projeto de lei 30/2019, que passa a vigorar acrescido da expressão "sem autorização legal", com a seguinte redação abaixo transcrita:

Deste modo, o artigo 3º, inciso I, do projeto de lei 30/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º. Constituem infrações à presente lei:

I - utilizar-se do fogo, sem autorização legal, como método despalhador e facilitador do corte da cana-de-açúcar, em qualquer área do Município de Altinópolis".

JUSTIFICATIVA

A Emenda ADITIVA tem como objetivo o aperfeiçoamento ao projeto de lei em análise.

Secretaria da Câmara,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 17 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA ("LUIZ POLÍCIA")

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

EMENDA Nº. 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - "Revoga Lei Complementar n° 112 de 09 de janeiro de 2018."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA a emenda do Projeto de Lei Complementar n° 28/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Revoga a Lei Complementar nº. 112, de 09 de janeiro de 2018", bem como ao seu artigo 1°, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 112, de 09 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre a instituição de gratificação especial para servidores públicos designados para exercerem suas atividades junto ao "Lar das Crianças Edmilson Antônio Zucoloto".

JUSTIFICATIVA

As emendas acima apresentadas além de modificarem a redação dos dispositivos legais mencionados, buscam também adequar o projeto de lei ao sentido teleológico buscado pelo AUTOR da proposição.

Secretaria da Câmara,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 15 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA ("LUIZ POLÍCIA")

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 8 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

EMENDA Nº. 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 - "Dispõe sobre a instituição de gratificação especial para servidor público ocupante do cargo de agente de apoio operacional I – trabalhos braçais designados para exercer suas atividades junto ao 'Lar das Crianças Edmilson Antônio Zucoloto'."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º, caput, do Projeto de Lei Complementar n° 29/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "agente de apoio operacional I - Trabalhos Braçais".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda modificativa, meramente ortográfica, ajustando a expressão em destaque, para que tenha exata correspondência com o que dispõe a lei complementar municipal n.º 58, de 05 de novembro de 2015.

Secretaria da Câmara,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 15 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA ("LUIZ POLÍCIA")

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 9 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Indicação Nº 43/2019

Assunto: Construção de guarita no ponto de ônibus próximo a Escola Padre Geraldo Trossel, situado na Rua Sergipe.

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2019 - Executivo

Assunto: Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Complementar nº 138, de 20 de fevereiro de 2019 que 'Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Altinópolis, revoga a Lei nº 582/92 e a Lei nº 989/98 e dá outras providências'.

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Presidente vota (art. 50 da LOM)

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Complementar Nº 27/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente Especializado em Educação Inspeção I— Monitor de Creche e 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente Especializado em Educação Inspeção II, alterando o Anexo Ida Lei Completar n. 58, de 05 de novembro de 2015

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0
Observações: Presidente vota (art. 50 da LOM)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 10 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Complementar Nº 28/2019 - Executivo

Assunto: Revoga a Lei Complementar n.° 112, de 09 de janeiro de 2018

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Observações: Presidente vota (art. 50 da LOM)

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Complementar Nº 29/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a instituição de gratificação especial para servidor público ocupante do cargo de Agente a Apoio Operacional I — Trabalhos braçais que exerce suas atividades junto ao "Lar das Crianças Edmilson Antônio Zucoloto

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Observações: Presidente vota (art. 50 da LOM)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 11 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Nº 38/2019 - Executivo

Assunto: Altera o Quadro de Referências previsto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 1971, de 20 de outubro de 2017, para incluir o cargo de Procurador Jurídico no campo Área de Atuação do Grupo Operacional "Efetivo.

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota

Projeto de Lei Nº 39/2019 - Executivo

Assunto: Fixa o valor mínimo para a realização da cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, através de Execução Fiscal e dá outras providências

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 12 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Projeto de Lei Nº 40/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.114.280,60 na dotação que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota

Projeto de Lei Nº 41/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 na dotação que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Nº 42/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 85.500,00 nas dotações que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 13 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Nº 44/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 630.000,00 na dotação que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Projeto de Lei Nº 45/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 76.673,42 na dotação que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 464 | Página 14 de 14 | Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/10/2019 10:03:05

Projeto de Lei Nº 46/2019 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 235.738,43 na dotação que especifica

Sessão: 16ª Sessão Ordinária de 2019 **Data:** 15/10/2019

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO	PDT	À favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	À favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	À favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA	PSD	À favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE	MDB	À favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PDT	À favor
RENATO THEODORO	CIDADANIA	À favor
RICARDO GOMES	PP	À favor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO	PTB	À favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSD	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA - CARLÃO	PSDB	Ausente

Presidente **1º Secretário**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis